

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596685

Portaria nº 78, de 28 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / AUXILIAR DE INFORMÁTICA / 5188075 / 257.523.402-68

NOME DO SERVIDOR	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$2.000,00		

908881	261582	339033	(PASSAGENS E LOCOMOÇÃO)	0103000000	R\$2.000,00
--------	--------	--------	-------------------------	------------	-------------

DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE
/ VALORES				

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596711

Portaria nº 74, de 24 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

NOME DO SERVIDOR	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 478,00		

1- 908302	263451	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	0103000000	R\$ 478,00
-----------	--------	--------	------------------------	------------	------------

DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE
/ VALORES				

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596707

Portaria nº 73, de 23 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA IERECE MIRANDA DE CARVALHO / BIOMÉDICA / 5848768-3 / 311.000.152-72

NOME DO SERVIDOR	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 690,00		

1- 908879	264353	339039	(SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA)	0103000000	R\$ 690,00
-----------	--------	--------	------------------------------	------------	------------

DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE
/ VALORES				

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596696

Portaria nº 71, de 22 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA IERECE MIRANDA DE CARVALHO / BIOMÉDICA / 5848768-3 / 311.000.152-72

NOME DO SERVIDOR	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 350,00		

1- 908879	263459	339030	(MATERIAL DE CONSUMO)	0103000000	R\$ 350,00
-----------	--------	--------	-----------------------	------------	------------

DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE
/ VALORES				

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596692

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SESPA/2020, Processo nº 100591/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 15/10/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.377 de 19/10/2020.

OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de realização de eventos, de acordo com o Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 106/2020.

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 08/11/2021.

EMPRESA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.534.401/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.371.568-5, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, Belém-PA, CEP: 66095-015 Telefone (91) 3276-7194, E-mail contato@businessbel.com, neste ato representada pela Sra. PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, portadora do RG nº 069541- POLITEC-AP e do CPF/MF nº 432.041.042-49.

VALOR TOTAL: R\$ 4.040.610,90 (Quatro milhões, quarenta mil, seiscentos e dez reais, noventa centavos).

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 598158

PORTARIA Nº 1.320 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 5047/10 de 11/08/2010;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor GETULIO ELIAS BARBOSA, Id. Funcional nº 5156270/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade Mista - São Domingos do Araguaia, a contar de 08/05/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/11/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.321 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 124479A/1 de 21/03/2012;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ITAMARA DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº 725668/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 30/01/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/11/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.